



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

Ano I / Nº 00053 | quinta-feira, 12 de maio de 2011 | SANTO AMARO - BA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO PUBLICA**

- Decreto nº 129/2011 - Nomeia Comissão de Avaliação para fins de desapropriação de imóveis.
- Ato de Publicação do Termo de Convênio nº 04/2011 - Objeto: Parceria, visando Apoio financeiro da Prefeitura para possibilitar o desenvolvimento de atividades educacionais na área de saúde e manutenção administrativa da Escola Técnica de Enfermagem - ETESA, no Município de Santo Amaro/BA (Conveniada: Associação Cultural e Assistencial Santamarense)
- Extrato de Publicação de Nulidade de Contrato nº 047/2011 - Objeto: Locação de área rural situado no Sítio Ribeirão, Distrito de Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/BA., para servir de área de Pastagens para confinamento dos animais (Equinos, Bovinos e Muas) apreendidos em Zonas Urbanas e Rurais. (Contratada: José Wilson da Silva).
- Termo Aditivo nº 01/2011 ao Convênio nº 027/2010, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Santo Amaro, e, do outro lado, a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais/APAE

PRAÇA PURIFICAÇÃO | s/n | CENTRO | SANTO AMARO-BA

[www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br)

AF6F3984E2F33269E2176B1F44B6AE43

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N 129/2011

Nomeia Comissão de Avaliação  
para fins de desapropriação de  
imóveis.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica dos Municípios;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada uma Comissão composta por:

- Josemberg Trindade
- Javan Barbosa dos Santos
- Marli Teixeira Lima;

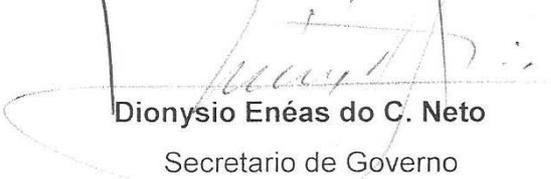
para fins de desapropriação de imóveis para necessidade ou utilização pública, ou por interesse social.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrario.

**Art. 3º** Este decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro, 01 de abril de 2011

  
Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo  
Prefeito Municipal

  
Dionysio Enéas do C. Neto  
Secretario de Governo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## CONVÊNIO



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº04/2011**  
(RESUMO)

Ao nove dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 205/2011, tendo como objeto a parceria, visando Apoio financeiro da Prefeitura para possibilitar o desenvolvimento de atividades educacionais na área de saúde e manutenção administrativa da Escola Técnica de Enfermagem - ETESA, no Município de Santo Amaro/BA, de acordo com o estabelecido no plano de trabalho elaborado para formalização deste instrumento através do apoio financeiro Prefeitura - Conveniada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL SANTAMARENSE**, inscrita no CNPJ nº 06.881.201/0001-21, situada na Avenida Ruy Barbosa, nº142, prédio, bairro Bomfim, CEP:44.200-000, Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

Dotação orçamentária:

| Unidade      | Projeto/Atividade: | Elemento de despesa: | Valor R\$            |
|--------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| 02.08.01     | 2010               | 33.50.43.00          | <b>R\$ 48.000,00</b> |
| <b>Total</b> |                    |                      | <b>R\$ 48.000,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Fevereiro de 2011**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## CONTRATO



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO Nº 047/2011**

(Dispensa de Licitação)

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e onze , por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato , referente ao Processo Administrativo nº 078/2011 tendo como objeto a locação de área rural situado no Sítio Ribeirão, Distrito de Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro /BA., para servir de área de Pastagens para confinamento dos animais (Eqüinos, Bovinos e Muare) apreendidos em Zonas Urbanas e Rurais, - Contratada: **JOSÉ WILSON DA SILVA**, CPF nº599802735-34., residente na Fazenda Ribeirão, Oliveira dos Campinhos s/n, Santo Amaro /BA, BA. , CEP 44.200-000, **Valor global de R\$ 8.400,00 ( oito mil e quatrocentos reais).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 10 de março de 2011**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**

- Secretário de Administração -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## TERMO ADITIVO



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONVÊNIO Nº027/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, E, DO OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS/APAE, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ nº 14.222.566/0001-72, situada na Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Ricardo Jásnon Magalhães Machado do Carmo**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 0318548933, CPF nº. 416.797.925-04, residente na Praça da Purificação nº 40, Santo Amaro/BA., CEP 44.200-000, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e, do outro lado, **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS/APAE**, inscrita no CNPJ nº 03.640.542/0001-17, situada na Rua do Derba, s/n, CEP: 44.200-000, Santo Amaro/BA, neste ato representada por sua Representante Legal, Srª **Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, brasileira, casada, estudante, RG nº 04759904-98, CPF nº. 881.141.045-20, residente na Avenida Orlando Gomes nº 2306, Condomínio Praia Ville, Casa 34, Piatã, CEP: 41.650-010, Salvador/BA, doravante denominado simplesmente **APAE**, resolvem celebrar o presente Aditivo, conforme Processo Administrativo nº.714/2010 e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O presente instrumento tem como objeto aditar o convênio nº 027/2010, firmado em 01/06/2010, alterando-se a Cláusula Sexta, que trata da vigência e a Clausula Quinta, que trata da Dotação Orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do contrato até 30/06/2011, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, somente podendo ser prorrogado mediante celebração de novo Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO APOSTILAMENTO**

Fica retificada a Cláusula Quinta do Convênio ora aditado, na parte que trata da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a seguinte redação:

| Unidade  | Projeto/Atividade: | Elemento de despesa: | Fonte |
|----------|--------------------|----------------------|-------|
| 02.09.00 | 2018               | 33.50.43.00          | 19    |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia***CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento, inclusive o foro, somente podendo ser prorrogadas mediante celebração de novo Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro/ BA, 03 de Janeiro de 2011.

**Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**  
**Prefeito**  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS/APAE**  
**Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**  
**Presidente**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: